

Santo André, 24 de novembro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7341/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 170/2021 que obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André a comunicarem os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e Vereador Renatinho do Conselho.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

PENDENTE de parecer das Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS, de SEGURANÇA

PÚBLICA e de DESENVOLVIMENTO URBANO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

